



DECRETO Nº 3.718, DE 28 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação de cessão de servidor efetivo municipal para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c o Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2119, de 04 de julho de 2024, publicado no D.O.M nº 4.364, de 04/07/2024; e

CONSIDERANDO a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Processo Administrativo nº 7.561/2026.

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogada a cessão da servidora efetiva Michelle Reis de Almeida, matrícula funcional nº. 26604-3/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Parágrafo único. A cessão dar-se-á com ônus integral para o órgão cessionário, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 5 de julho de 2026 até 4 de julho de 2028.

Art. 2º – Incumbe ao órgão cessionário encaminhar mensalmente ao órgão cedente os comprovantes de frequência, devidamente atestados pela chefia imediata, bem como os comprovantes de pagamento da remuneração e das respectivas contribuições previdenciárias da servidora.

Art. 3º – Ao término do período de cessão, o órgão cessionário deverá apresentar a servidora ao seu órgão de origem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, de 28 de maio de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

Prefeito Municipal de Ananindeua